



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4595/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.032982/2013-87,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Professora de Magistério Superior **JESUÍNA LAMARTINE NOGUEIRA ARAÚJO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo,:

- **do nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **25 de junho de 2011**, referente ao interstício de 25.06.2009 a 25.06.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987; e,

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C**, a partir de **25 de junho de 2013**, referente ao interstício de 25.06.2011 a 25.06.2013, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Em decorrência do Artigo acima, tornar sem efeito a Portaria nº 2783/2013, de 1º de julho de 2013, que concedeu à referida Professora **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** do Nível 2 da Classe B para o nível 1 da Classe C, para conceder **Retribuição por Titulação**, a partir de 19 de junho de 2013, por ter concluído Doutorado em Ciências – Área: Dentística.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de novembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor